



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano IX - Edição nº 01231 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0FBE94A281F863EAC5920350C27109CA

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DECRETO GP 594 DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA STEPHANIE CRISTINA ANJOS MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024PMSSIN E DO CONTRATO Nº 011/2024PS-PMSS.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 594, Souto Soares/BA, em 24 de janeiro de 2024

“Concede licença maternidade à servidora Stephanie Cristina Anjos Martins, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e,

Considerando relatório médico apresentado no dia 24 de janeiro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **STEPHANIE CRISTINA ANJOS MARTINS**, técnica de enfermagem, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 25 de dezembro de 2023, estendendo-se até o dia 22 de abril de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de dezembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024PMSSIN

Contratante: Prefeitura Municipal de Souto Soares

CNPJ: 13.922.554/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo o Banco de Preços versão Standard com licença anual ilimitada para 2 (dois) usuários.

Proponente/Homologado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Localizada na Rua Izabel a Redentora 2356 SL 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005.010.

Valor Global: R\$ 16.980,72 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Data da Homologação: 15/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 011/2024PS-PMSS, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 001/2024PMSSIN

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sendo o Banco de Preços versão Standard com licença anual ilimitada para 2 (dois) usuários.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.03.01 – Secretaria Municipal de Finanças

Atividade: 2009 – Manutenção das Ações da Sec. de Finanças

Elemento: 3390.39.1500 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Proponente/Homologado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, Localizada na Rua Izabel a Redentora 2356 SL 117, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.005.010.

Valor Global: R\$ 16.980,72 (dezesesseis mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Embasamento Legal: Art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.

Período de Vigência: 15/01/2024 a 31/12/2024.